

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL

PROCESSO n. 1024194-48.2025.8.11.0015	Valor da causa: R\$ 245.129.522,37
ESPÉCIE: [Concurso de Credores, Classificação de créditos]->RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)	
POLO ATIVO: R D COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS – OAB MT 7680-O	
ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL: SCZ - SCALZILLI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA	

RECUPERANDO(A): R D COM E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.073.438/0001-59, com sede à Av. P Sudeste, nº 8875, Jardim Tropical, município de Sorriso – MT, CEP 78.894-200, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda.

FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da convocação da ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES que se realizará de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, com acesso por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, a ser realizada em 20 de outubro de 2026 (1ª convocação) e 27 de outubro de 2026 (2ª convocação), ambas às 14h00 (horário do Mato Grosso), para realização da assembleia em formato virtual através da plataforma da Assemblex. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administradora judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, cuja ordem do dia será a **APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, apresentado pela recuperanda. O plano apresentado está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe, Id 218849906) ou no site e escritório do Administrador Judicial, tudo em conformidade com os artigos 35, I, “a”, e 36, I, II e III, da Lei nº 11.101/2005.

RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - ID- 247186279: A decisão do id 247186279 convocou a assembleia geral de credores, para deliberar acerca do plano de recuperação judicial, determinando a indicação de datas, pela administradora judicial. Assim, **designo a Assembleia Geral de Credores para 20/10/2026, em primeira convocação, e 27/10/2026, em segunda convocação. O credenciamento se dará, em ambas as datas, às 13h (horário de Mato Grosso) e o início da assembleia às 14h (horário de Mato Grosso).** Expeça-se o edital de convocação das Assembleias Gerais de Credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei 11.101/2005. Na sequência, intinem-se os requerentes para efetuarem a publicação, no órgão oficial, no prazo de cinco dias. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial.

ADVERTÊNCIAS: Seguem abaixo os procedimentos e explicações acerca da realização da assembleia virtual, a serem observados pelos participantes - A assembleia geral de credores seja realizada de forma virtual, notadamente a fim de propiciar a participação de todos os credores ao ato.

PARTICIPANTES DEVERÃO REALIZAR, NO PRAZO DE ATÉ NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ÚTEIS ANTES DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA EM 1ª OU 2ª CONVOCAÇÃO, O CADASTRO NA PLATAFORMA, POR MEIO DO LINK <https://assemblexpillar.com.br/>, INDICANDO NOME



COMPLETO, CPF, 01 (UM) ENDEREÇO ELETRÔNICO E-MAIL VÁLIDO E ATUALIZADO, NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, COM DDD, APTO A RECEBER MENSAGEM DE TEXTO E WHATSAPP E FOTO “SELFIE” PORTANDO UM DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL E INFORMAÇÃO DA DATA DA FOTO. APÓS, O PARTICIPANTE RECEBERÁ EM SEU E-MAIL UM LINK DE CONFIRMAÇÃO PARA CONCLUIR O PROCESSO DE CADASTRO E DEFINIR SUA SENHA DE ACESSO. CONCLUÍDO O CADASTRO, O PARTICIPANTE DEVE REALIZAR O LOGIN NA PLATAFORMA <https://assemblexpillar.com.br/> E CLICAR NO MENU EM “PROCESSOS RJ” PARA LOCALIZAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA, E CLICAR EM “SOLICITAR HABILITAÇÃO”, NO PRAZO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA EM 1ª OU 2ª CONVOCAÇÃO, ANEXANDO OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E INFORMANDO O NOME DO CREDOR A SER REPRESENTADO (SE FOR O CASO).

NA OPÇÃO “MINHAS SOLICITAÇÕES”, O PARTICIPANTE PODERÁ ACOMPANHAR O STATUS DE SUA SOLICITAÇÃO, QUE PASSARÁ POR ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL. NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES O PARTICIPANTE COM A HABILITAÇÃO PREVIAMENTE APROVADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, DEVE ACESSAR A PLATAFORMA “ASSEMBLEX PILLAR”, CLICAR EM PÁGINA “PROCESSOS RJ”, LOCALIZAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA RECUPERANDA E CLICAR NO BOTÃO “ACESSAR ASSEMBLEIA”. SOMENTE PARTICIPANTES COM SOLICITAÇÕES DE HABILITAÇÃO APROVADAS PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL TERÃO ACESSO À ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES.

OS SINDICATOS QUE DESEJAREM REPRESENTAR SEUS FILIADOS DEVERÃO APRESENTAR, EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DAS DATAS PREVISTAS NESTE AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA, A LISTA DE CREDITORES FILIADOS QUE PRETENDE REPRESENTAR, BEM COMO COMPROVAR A CONDIÇÃO DE FILIADO DO CREDOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL. CASO O TRABALHADOR CONSTE DA RELAÇÃO DE MAIS DE UM SINDICATO DEVERÁ ESCLARECER, ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTES DA ASSEMBLEIA, QUAL SINDICATO O REPRESENTA, SOB PENA DE NÃO SER REPRESENTADO EM ASSEMBLEIA POR NENHUM DELES (ART. 37, §5 E §6º, LEI 11.101/2005).

O PARTICIPANTE RESPONSABILIZA-SE PELA VERACIDADE DOS SEUS DADOS PESSOAIS NO MOMENTO DO CADASTRO, HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES, BEM COMO PELA PROTEÇÃO DE SUA SENHA DE ACESSO, QUE É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL. O PARTICIPANTE TERÁ À DISPOSIÇÃO SUPORTE TÉCNICO VIA CHAT ONLINE NA PLATAFORMA E PELO WHATSAPP 48 3372-8910, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00HS ÀS 18:00HS. O SUPORTE POR ESTES CANAIS DE ATENDIMENTO SÃO SOMENTE PARA SANAR SUAS DÚVIDAS E RECEBER AUXÍLIOS AO USO DA PLATAFORMA.

SOMENTE SERÁ PERMITIDO 01 (UM) ACESSO POR LOGIN (CADASTRO) NA PLATAFORMA DURANTE A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES. NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES O PARTICIPANTE DEVERÁ ESTAR CONECTADO À INTERNET POR MEIO DE UMA REDE SEGURA, ESTÁVEL E OPERACIONAL, UTILIZANDO O DISPOSITIVO DE SUA PREFERÊNCIA (COMPUTADOR OU CELULAR). RECOMENDA-SE O USO DE LAPTOPS OU DESKTOPS COM O NAVEGADOR DE INTERNET ATUALIZADO (PREFERENCIALMENTE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E NAVEGADOR GOOGLE CHROME), BEM COMO DISPOSITIVO BACKUP PARA O CASO DE O DISPOSITIVO PRINCIPAL APRESENTAR PROBLEMAS.

OS PARTICIPANTES TAMBÉM PODERÃO OBTER AS INSTRUÇÕES DETALHADAS E ILUSTRATIVAS PARA ACESSO E UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL “ASSEMBLEX PILLAR”, PELA QUAL SE REALIZARÁ A AGC, NO MANUAL DO USUÁRIO QUE ESTARÁ DISPONÍVEL NA PÁGINA INICIAL DO LINK <https://assemblexpillar.com.br/>. SERÁ O PRESENTE EDITAL PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI. RECOMENDA-SE QUE OS CREDITORES SEMPRE



VERIFIQUEM SE OS E-MAILS TROCADOS COM A EQUIPE TÉCNICA DESTE CERTAME FORAM RECEPCIONADOS COMO *SPAM* E DIRECIONADO PARA O “LIXO ELETRÔNICO”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, RANIELY BENITES GONCALVES, digitei.

SINOP, 4 de setembro de 2026.

JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: [≥ https://m.tjmt.jus.br/home](https://m.tjmt.jus.br/home), pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.^a não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). **2)** Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba “Expedientes” no “Painel do Representante Processual”, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!/suporte>.

